



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 032, de 19 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria do Campus nº 021/2020, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os (a) servidores (a) abaixo relacionados (a) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 122/2019, celebrado com a empresa EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário, de interesse da CONTRATANTE, o IFRS - Campus Alvorada, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 19.225.075/0001-07

Gestor do contrato:	André Luis Demichei	SIAPE: 2027018
Fiscal Técnico:	Alaor Ribeiro de Souza	SIAPE: 1166752
Fiscal Administrativo:	Maluza Gonçalves dos Santos	SIAPE: 3063959

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Antônio Fernando Burkert Bueno
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
IFRS Campus Alvorada
Portaria 021/2020-Campus Alvorada